

ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇOS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2021.2207-001/SEINFRA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO BAIRRO ANTÔNIO HOLANDA NO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE.

Ao 05 (cinco) dias do mês de outubro de 2021 às 09:00h, reuniu-se a Comissão de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE/CE, nomeada pela portaria nº 074/2020 de 15 de junho de 2020, estando presentes os membros: PAULO VICTOR FARIAS PINHEIRO – Presidente, ANA ADÍLIA MAIA – Membro e JOSÉ CÉLIO DE ARRUDA – Membro – Membro, para proceder o julgamento da proposta de preços referente ao processo licitatório nº 2021.2207-001/SEINFRA, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO BAIRRO ANTÔNIO HOLANDA NO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO PROJETO BÁSICO E DEMAIS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.**

A presente comissão passou a analisar as propostas de preços das licitantes habilitadas;

SUPERE ENGENHARIA LTDA, inscrito no CNPJ nº 31.987.923/0001-02, com enquadramento de microempresa (ME); REMC CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS EIRELI – ME, inscrito no CNPJ nº 25.078.864/0001-57, com enquadramento de microempresa (ME); ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONTRUÇÕES LTDA, inscrito no CNPJ nº 63.551.378/0001-01, sem enquadramento de microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP); CLEZINALDO S DE ALMEIDA CONTRUÇÕES – ME, inscrito no CNPJ nº 22.575.652/0001-97, com enquadramento de microempresa (ME); RAMILOS SERVIÇOS E ENGENHARIA, inscrito no CNPJ nº 09.060.561/0001-50, com enquadramento de microempresa (ME); C.R.P COSTA CONSTRUÇÕES E PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI, inscrito no CNPJ nº 02.567.157/0001-29, sem enquadramento de microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP); LEXON SERVIÇOS E CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrito no CNPJ nº 07.191.777/0001-20, com enquadramento de microempresa (ME); NASCENTE CONSTRUÇÕES LTDA – EPP, inscrito no CNPJ nº 25.078.864/0001-57, sem enquadramento de microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP).

Após a análise das propostas das empresas habilitadas, foram declaradas DESCLASSIFICADAS a proposta da licitante REMC CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS EIRELI – ME, apresentou planilha de composição de custos, mas alterando os coeficientes de materiais, sendo que a empresa só poderia alterar os preços unitários dos materiais e os coeficientes da mão-de-obra, descumprindo o item 4.2.2.2 [Composição analítica da taxa de B.D.I. (Benefícios e Despesas Indiretas)] inscrito no CNPJ nº 25.078.864/0001-57, com enquadramento de microempresa (ME); LEXON SERVIÇOS E CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS EIRELI, apresentou prazo de execução divergente do previsto no instrumento convocatório, descumprindo alínea “d” do item 4.2.1 [Na proposta de preços deverá constar os seguintes dados: d) Prazo de execução dos serviços que será de 90 dias]; e declaradas

CLASSIFICADAS, por cumprir integralmente o edital, o resultado das propostas das empresas licitantes, após a confecção e apuração do Mapa comparativo (anexo):

SUPERE ENGENHARIA LTDA, o valor de R\$ 257.201,42 (duzentos e cinquenta e sete mil reais, duzentos e um reais e quarenta e dois centavos); ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONTRUÇÕES LTDA, o valor de R\$ 311.597,80 (trezentos e onze mil, quinhentos e noventa e sete reais e oitenta centavos); CLEZINALDO S DE ALMEIDA CONTRUÇÕES – ME, o valor R\$ 238.536,59 (duzentos e trinta e oito mil, quinhentos e trinta e seis reais e cinquenta e nove centavos); RAMILOS SERVIÇOS E ENGENHARIA, o valor de R\$ 302.113,12 (trezentos e dois mil, cento e treze reais, doze centavos); C.R.P COSTA CONSTRUÇÕES E PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI o valor de R\$ 298.013,66 (duzentos e noventa e oito mil, treze reais, sessenta e seis centavos); NASCENTE CONSTRUÇÕES LTDA, o valor de R\$ 254.358,71 (duzentos e cinquenta e quatro mil, trezentos e cinquenta e oito reais, setenta e um centavos).



CLEZINALDO S DE ALMEIDA CONTRUÇÕES – ME, apresentou a proposta mais vantajosa para a administração pública com valor de **RS 238.536,59** (duzentos e trinta e oito mil, quinhentos e trinta e seis reais e cinquenta e nove centavos), sendo **declarada vencedora** para o lote I (único).

A decisão da comissão de Licitação referente à PROPOSTA DE PREÇO (item 4 – DA PROPOSTA DE PREÇO) está fundamentada no parecer Técnico de Engenharia, anexo a esta ata, emitido pelo engenheiro Civil **João Udison Saraiva Cruz – CREA-CE 10.425-D**. A Comissão registra que será confeccionado extrato com Resultado para a publicação em imprensa oficial do Município de Limoeiro do Norte para o cumprimento do prazo de recurso administrativo na forma do art. 109 da Lei 8.666/93 para a fase de julgamento das propostas. Nada mais havendo para tratar o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião e lavrada a presente ata que vai assinada pela Comissão Permanente de Licitação. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a sessão, sendo esta a decisão da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, do que para constar, assinam a presente Ata.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO		
FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA
Presidente:	PAULO VICTOR FARIAS PINHEIRO	<i>Paulo Victor Farias Pinheiro</i>
Membro:	ANA ADÍLIA MAIA	<i>Ana Adília Maia</i>
Membro	JOSÉ CÉLIO DE ARRUDA	<i>João Celso de Arruda</i>



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO BAIRRO ANTÔNIO HOLANDA NO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE.

MAPA COMPARATIVO 2021.2207-001/SEINFRA		
EMPRESAS	LOTE 01 (ÚNICO)	
SUPERE ENGENHARIA LTDA	R\$	257.201,42
REMC CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME	DESCLASSIFICADA	
ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONTRUÇÕES LTDA	R\$	311.597,80
CLEZINALDO S DE ALMEIDA CONTRUÇÕES	R\$	238.536,59
RAMILOS SERVIÇOS E ENGENHARIA	R\$	302.113,12
C.R.P COSTA CONSTRUÇÕES E PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI	R\$	298.013,66
LEXON SERVIÇOS E CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS EIRELI	DESCLASSIFICADA	
NASCENTE CONSTRUÇÕES LTDA	R\$	254.358,71

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	
PAULO VICTOR FARIAS PINHEIRO Presidente	<i>Paulo Victor Farias Pinheiro</i>
JOSÉ CÉLIO DE ARRUDA Membro de Comissão	<i>José Celio de Arruda</i>
ANA ADÍLIA MAIA Membro de Comissão	<i>Ana Adélia Maia</i>